

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 941/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.0 Secretario

Considerando os problemas relacionados com os altos índices de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, a degradação dos espaços públicos, entre tantos outros.

Considerando que nosso município possui uma grande extensão territorial, o que dificulta e faz com que o tempo de resposta a uma ocorrência seja elevado.

Considerando que os índices de ocorrências criminais nos Distritos estão aumentando sensivelmente

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se dígne Vossa Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a realização de estudos para implantação de rondas da Guarda Municipal nos Distritos de nosso Município. Podendo preferencialmente iniciar com o projeto piloto no Distrito do Taboão, por se tratar de um distrito industrial com 40 empresas de pequeno e médio porte, com aproximadamente 3000 famílias, que se localiza há 15km do centro.

As viaturas da ronda Distrital ficam limitadas ao perímetro do Distrito, esse pequeno perímetro de cobertura para cada equipe permite um tempo de resposta menor, aumentando a possibilidade de maior segurança.

A medida se faz urgente e necessária, e vem de encontro aos anseios dos moradores, que se sentem muito inseguros e assustados com o aumento da criminalidade nos Distritos pelo elevado número de roubos, furtos e invasões nas residências e sítios que estão ocorrendo no local.

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA Vereador PR